



DECRETO Nº - 065/2018-GPM/BA.

BANNACH-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL, PELO
FALECIMENTO DA SENHORA
EVA HILARINA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

CONSIDERANDO o falecimento da senhora EVA HILARINA;

CONSIDERANDO o tempo em que a mesma residiu no município;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com sua presença e sua moradia colaborou em nossa história;

CONSIDERANDO o geral da comunidade bannaquense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer o luto é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no dia 07 de dezembro de 2018, sexta-feira em virtude ao falecimento da Senhora EVA HILARINA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Lucinéia Alves da Silva
Prefeita Municipal de Bannach

**LUCINÉIA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02